**IMPACTO DOS *ROYALTIES* DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL NAS FINANÇAS E NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE COARI-AM**

Fábio Heleno Mourão da Costa[[1]](#footnote-1)

Marília Carvalho Brasil[[2]](#footnote-2)

1. **INTRODUÇÃO**

A produção de petróleo e gás natural na Bacia de Urucu, no Município de Coari, no Amazonas, tem gerado um volume expressivo de *royalties* para serem aplicados em programas sociais originados na própria região. Os *royalties* (compensações financeiras devidas pelos concessionários de exploração e produção de petróleo e gás natural) vêm representando um importante reforço no orçamento do município, o que não é diferente para os demais municípios brasileiros que acomodam os poços de extração de petróleo e gás. Em 2014, foram distribuídos R$ 18.530.981.417,00, a título de *royalties* no Brasil como um todo. O município de Coari foi contemplando com aproximadamente R$ 72.381.548,31, ou seja, aproximadamente 0,39% do total distribuído no Brasil (ANP, 2015). Além de Coari, outros municípios situados na Bacia do Rio Urucu, também, são beneficiados com esses recursos, mas em menor escala.

Ainda que tenha havido avanços na melhoria de alguns indicadores econômicos e sociais de Coari, o fenômeno da acentuada desigualdade de renda continua sendo um dos principais problemas de toda a região, bem como do país. Com a exploração do petróleo e do gás, a economia do município experimentou um crescimento de renda significativo, mas os desafios da inclusão social é algo que se impõe e os investimentos em setores sociais como educação, cultura, saúde e infraestrutura serão determinantes nesse processo.

No que concerne ao investimento em educação, por exemplo, a principal motivação e racionalidade é a qualificação da mão-de-obra, pois implica no aumento da produtividade, e por sua vez no crescimento do produto, bem como na qualidade do desenvolvimento socioeconômico de um país ou região. Enfim, o impacto, no longo prazo, do resultado de investimento público em educação possibilita a estrutura produtiva auferir retornos de escala crescentes (BARROS; MENDONÇA, 1997).

Ao contrário, o subinvestimento em educação por longos períodos, sem dúvida, como adverte Barros e Mendonça (1997), leva ao aumento de contingentes de famílias que auferirem baixos níveis de renda. Em outros termos, pessoas menos escolarizadas serão, com maior probabilidade, pobres no futuro, pois, essa natureza diferenciada do investimento em educação leva à transmissão intergeracional da pobreza (BARROS et al., 2001).

Além disso, Souza (2005) acrescenta que, além da baixa qualificação da mão-de-obra, a concentração da renda, a deficiência de infraestrutura, a insuficiência de poupança interna e a falta de investimento público, são restrições que dificultam a diversificação e expansão da economia.

Para Marx (2013), no entanto, o crescimento de longo prazo é um fenômeno de desequilíbrio intrínseco ao sistema capitalista, pois procura resolver o problema da queda da taxa de lucro, neste período de tempo, via aumento da produtividade (dentro da perspectiva dos autores já mencionados) da força de trabalho e crescimento da mão-de-obra desocupada. Além disso, o Estado (transfigurado em governo Municipal, Estadual ou Federal) é protagonista nesse processo, que pode agravar ou amenizar o problema da desigualdade.

Nesta perspectiva, a administração municipal possui um papel importante na promoção do desenvolvimento econômico. Diante da nova etapa do federalismo fiscal brasileiro que resultou na descentralização das receitas públicas para Estados e Municípios, estes últimos adquiriram responsabilidades que antes eram de outras esferas de governo. No entanto, o Município precisa ter à disposição recursos para suprir as demandas sociais crescentes, suas necessidades, ao mesmo tempo em que promovem seu desenvolvimento.

Logo, com os *royalties* recebidos da PETROBRAS, espera-se que o Município de Coari tenha dado encaminhamento político à solução de problemas graves como a baixa escolaridade da população, a falta de saneamento básico, de saúde e de infraestrutura, bem como possibilitado um ambiente de oportunidades produtivas. Portanto, justifica-se realizar um estudo mais cuidadoso de alguns indicadores sociais e econômicos que venham retratar a evolução do nível de comprometimento do Município com o desenvolvimento a partir da aplicação das transferências desses recursos.

Para responder essa problemática, o presente artigo analisa o impacto dos *royalties* nas finanças e no desenvolvimento do município de Coari-AM no período de 2000 a 2010. Para tanto, recorreu-se aos microdados da ANP, referentes à produção de petróleo e gás natural e repasses de *royalties*; do Tesouro Nacional, relativos às finanças do município de Coari; e do IpeaData e IBGE, atinentes aos indicadores sociais e econômicos. Além da análise descritiva, são calculados indicadores regionais, como o de especialização (QL) e o de dinamismo produtivo (HHM).

Além desta introdução, este estudo compõe ainda mais quatro seções. A seção dois apresenta o referencial teórico que sustenta este estudo, baseado nos fundamentos que explicam a geração da renda no setor petrolífero, como também as motivações para cobrança dos *royalties* no setor. A seção três descreve a estratégia de pesquisa e métodos utilizados para estimativa dos resultados. A seção quatro apresenta a análise dos resultados. E, finalmente, na última seção são apresentadas as considerações finais.

1. **FUNDAMENTOS TEÓRICOS: RENDA DA TERRA E LUCROS EXTRAORDINÁRIOS NO SETOR DE PETRÓLEO**

Nesta seção são discutidos os fundamentos econômicos que geram a renda do setor petrolífero. Para isso fez necessário realizar uma breve discussão sobre a teoria da renda da terra na economia política clássica, enfocando especialmente as contribuições de Karl Marx e sua aplicação para o setor produtor de petróleo e gás natural.

* 1. **Renda da terra**

López (2012, p. 21) afirma que no ramo da economia política não existe uma teoria geral da renda, uma vez que as discussões ficaram concentradas na categoria renda fundiária ou renda da terra. No entanto, há uma série de enfoques teóricos e metodológicos que tratam da renda dos recursos naturais baseados, especialmente, em estudos sobre materiais energéticos, como a renda dos recursos hídricos e energéticos (petróleo, gás, biocombustíveis). O homem, no sistema de produção capitalista, “inventa formas de se apropriar de pedaços do globo terrestre e do que há dentro dele” (p. 21), de forma a utilizar os recursos naturais como meios de produção, permitindo a determinados grupos de “agentes disputarem e capturarem o excedente gerado no setor dos recursos”.

O século XIX foi o período de maior desenvolvimento do conceito de renda, que teve como seus principais expoentes Smith, Ricardo e Marx. Os aportes teóricos desses autores estabeleceram as bases para estudos que se desenvolveram posteriormente (DIÁZ, 2002). No entanto, após esse período até os anos 1960, poucos avanços se deram na teoria da renda. A economia contemporânea, nesse período, substituiu a teoria clássica do valor-trabalho por outra concepção subjetiva da teoria marginalista (LENZ, 1992), baseada na racionalidade e individualidade para maximização do lucro em contextos de mercados que são regidos pelas leis de demanda e oferta. Com o trabalho de Sraffa (1960) novos estudos foram realizados retomando a teoria da renda, associando o rendimento ao uso e exploração dos recursos naturais, dentre outros aspectos (DIÁZ, 2002).

No século XVII, William Petty lança as bases para incluir no modelo teórico o conceito de renda, considerando que a renda da terra seria o produto da colheita excluídos todos os custos com semente e consumo do produtor (produzido diretamente ou obtido por troca). “As preocupações sobre a renda da terra estavam intimamente ligadas à necessidade de responder às causas que explicam a riqueza da sociedade, um problema vital para os economistas clássicos e, em geral, para a economia política” (DEBROTT, 1998).

Posteriormente, na França, no século XVIII, os fisiocratas, tendo como principais expoentes Cantillon, Quesnay e Turgot, continuam a reflexão sobre a renda da terra no qual esta ocupa um lugar central constituindo o trabalho agrícola como o único trabalho produtivo e a renda a principal explicação da riqueza social (DEBROTT, 1998).

Com Smith, em sua obra "Uma Investigação sobre a Natureza e as Causas da Riqueza das Nações", de 1776, a renda da terra ganha efetivo status de categoria, relacionando-a a determinação dos preços das mercadorias e à questão distributiva incluídas na teoria do valor trabalho. Smith faz referencia à importância da propriedade privada da terra e ao poder monopolístico a ela associada, argumentos que serão recuperados por Marx em sua crítica a Ricardo (DIÁZ, 2002; PAULANI, 2011). “Smith vê na natureza uma capacidade especial para gerar valor, capacidade que o trabalho humano não possui. Em vez disso, naquelas atividades nas quais a natureza intervém de forma produtiva, especialmente na agricultura, a natureza seria capaz de gerar de forma autonoma um excedente, que na maioria das vezes é bastante considerável. A renda da terra sob tais condições é, em primeiro lugar, uma criação natural e, em segundo lugar, só é possível naquelas atividades em que a terra predomina sobre as forças produtivas do homem” (DEBROTT, 1998, p. 14-15). Apesar de seu caráter contraditório, a análise de Smith estabelece um marco, em relação às quais todas as análises subseqüentes tiveram que se basear.

A contribuição de David Ricardo é amplamente reconhecida no seu aporte sobre a teoria da renda. Ele baseou-se nos principais aspectos da teoria de Smith, reformulou-a e nos “Princípios de Economia Política e Tributação" de 1817 elaborou sua própria teoria da renda. Para Ricardo, da mesma forma que Smith, a renda da terra era considerada como categoria econômica vinculada ao processo de distribuição, ao lado do salário e do lucro (PAULANI, 2011). Para ele, a renda da terra se constituía na “porção do produto da terra paga ao seu proprietário pelo uso das forças originais e indestrutíveis do solo” (RICARDO, 1996, p. 49).

De acordo com Diáz (2002, p. 191), baseava-se no fato de que “nem a terra é ilimitada nem sua qualidade é uniforme e que, com o aumento da população, se exige a utilização da terra de menor qualidade, aparecendo a renda nas de qualidade superior; [...] desta maneira a renda assim concebida teria uma natureza essencialmente diferencial”. Desta forma explica a renda diferencial, porém com base nas características essencias da teoria da renda nega a existencia da renda absoluta. Isso decorre do pressuposto que se baseia que é a identidade entre o valor e o preço de custo dos produtos. Para Ricardo o valor dos bens é determinado pela quantidade de trabalho que foi nele incorporado. Portanto, qualquer investimento de capital em que quantidades iguais de trabalho total são usadas, os valores finais são equivalentes. Este, então, sugere que essa equivalência não se sustenta na agricultura, já que seria capaz de criar valor adicional ao valor normal de quaisquer bens ou que o trabalho incorporado não é o que determina o valor desses bens (DEBROTT, 1998).

As únicas diferenças que Ricardo adverte sobre a agricultura na indústria são, por um lado, as condições de produção não homogêneas determinadas por seus diferentes graus de fertilidade e sua localização (tornando-se um tipo especial de investimento. Daí que o capital investido nas terras que oferecem condições de produção mais favoráveis, obtem um ganho extraordinário sobre a média normal), por outro lado, a existência de uma base natural objectiva a qual se pode atribuir a maior produtividade e que, além disso, tem um proprietário diferente do capitalista executando o investimento (DEBROTT, 1998).

Marx ao realizar seu estudo sobre a renda da terra teve como base, principalmente, o conceito proposto por Ricardo, existindo, assim um “caráter de continuidade entre as duas obras”, foi esse estudo que “o levou a descobrir as diferenças conceituais entre valor e preço de produção e a existência do nivelamento da taxa de lucro média, enfim, todos os temas que constituem o Livro Terceiro de ‘O Capital’ e que desempenham um papel fundamental dentro da teoria marxista, pois só através desses conceitos é que se estabelecem as condições de troca entre as mercadorias e a concorrência entre os capitais” (LENZ, 1992, p. 42). “Marx encontrou nas relações sociais historicamente específicas, estabelecidas entre capital e trabalho quando media a propriedade territorial sobre os recursos naturais, a explicação da renda e não em uma característica natural ou técnica como a fertilidade da terra” (LÓPEZ, 2012, p. 23).

O ponto de partida da teoria de Marx é a propriedade privada da terra, especialmente vinculada às relações de produção decorrente de investimento de capital na agricultura, pressupondo o monopólio de certas pessoas a certas partes do planeta como esferas exclusivas de sua vontade privada em detrimento dos demais. A partir disso, se trata de explorar o valor económico, isto é, de valorizar esse monopólio a base da produção capitalista (DIÁZ, 2002).

A renda da terra está fundamentalmente associada, portanto, ao monopólio da propriedade privada e da apropriação decorrente do processo de distribuição de mais-valia social (produto do trabalho excedente, constituindo-se em sobra acima do lucro, isto é, lucro suplementar) gerada no capitalismo como decorrência da relação social existente numa sociedade desigual. Portanto, a renda da terra nada mais é do que, a remuneração pelo direito de uso da terra imposto ao capital (CARIO, BUZANELO, 1986, p. 32).

A propriedade privada é a causa pela qual o proprietário pode apropriar esse lucro suplementar, atuando como um obstáculo para acumulação de capital, por isso que o proprietário consegue capturar uma parte do excedente da produção. Alvarez (2000, p. 7) afirma que “na verdade, o conjunto do excedente social, pelo processo geral de preços, transfere aos proprietários de terra a compensação monetária para permitir o acesso ao recurso natural”.

Marx em seu estudo da renda fundiária indica que o fenômeno aí observado se repete em outros ramos econômicos em que se dêem condições similares: “a essa soma de dinheiro se denomina renda fundiária, não importando se é paga por terras cultiváveis, terreno de construção, minas, pesqueiros, matas, etc. Ela é paga por todo o tempo durante o qual o dono da terra emprestou, alugou o solo ao arrendatário. A renda fundiária é aqui, portanto, a forma em que a propriedade fundiária se realiza economicamente, se valoriza” (MARX, 1985, p. 126).

Como afirma López (2012, p. 24) “a produção de materiais energéticos como petróleo; gás natural; carvão; cobre, etc., encaixa-se nessa definição de Marx. Esses recursos que se constituem em meios de produção naturais são monopolizáveis e de rendimento diferencial, portanto cumprem com a característica necessária da produção capitalista de mercadorias. Assim, na base da produção capitalista se apresentam como força produtiva do capital”.

Marx além de observar a existência da renda diferencial, também apresentou sua tese sobre a renda absoluta, que Ricardo não admitiu. Na indústria do petróleo e gás natural observa-se a existência desses dois tipos de renda, que a seguir serão discutidas de forma qualitativa considerando seus aspectos contemporâneos. No entanto, deve-se ressaltar que a renda, em qualquer das suas formas, é excedente ou lucro suplementar relativamente permanente.

López (2012) afirma que o conceito de renda no setor petrolífero gera polêmica decorrente de diversos pontos de vista. Exemplo mais característico desse debate é a crítica realizada por Bina (1992) à interpretação de Chevalier[[3]](#footnote-3) (1973) ao empregar a teoria da renda da terra como instrumento de análise dos preços do petróleo. Para Bina a compreensão da renda do petróleo deve partir primeiramente da compreensão de que a exploração do petróleo, que é produto da fertilidade natural histórica, “produz enormes excedentes que estão em disputa por inúmeros agentes e essa disputa está estabelecida nas regras do jogo capitalista dentro da indústria petrolífera global, e fundamentada no regime de propriedade privada das jazidas. Então, é a monopolização das jazidas de petróleo, [...], que gera a renda, ou dito de outra forma a renda petrolífera é a valorização do monopólio da propriedade exercido sobre as jazidas” (LÓPEZ, 2012, p. 26).

A definição de renda, aqui utilizada, é a mesma empregada por López (2012, p. 26), ou seja, a renda do petróleo é entendida como “excedente social ou mais-valia transformada em lucro suplementar ou excedente econômico acima do lucro normal, vinculada ao diferencial de custos, em virtude do regime de propriedade das jazidas que determina em cada caso uma produtividade diferencial de trabalho”.

* 1. **Renda diferencial e absoluta na exploração do petróleo e gás natural**

A renda diferencial, de acordo com Marx, advém da produtividade gerada pelo trabalho humano sobre determinada base natural de produção na agricultura. A renda diferencial constitui uma forma existencial da mais-valia extraordinária, criada a partir do trabalho humano, única fonte de valor, uma vez que se não ocorrer trabalho na terra, esta permanece estéril (CARIO, BUZANELO, 1986, p. 33).

É considerada como uma forma histórica bem determinada, gerada pela concorrência em um ramo específico de produção devido a fatores internos a esse ramo. Marx caracterizou duas formas de renda diferencial: a I que independe do progresso tecnológico e a II que está intimamente ligada a este, a forma como o capital utiliza o desenvolvimento científico e tecnológico para ampliar sua produtividade. Historicamente são utilizadas as terras que tem por formação a renda diferencial I e, posteriormente, com a demanda cada vez maior de terra e a utilização intensiva de capital há a formação da renda diferencial II. A renda diferencial I resulta em produtividades desiguais quando investimentos de capitais iguais são empregados em tipos de solos diferentes. Já a renda diferencial Il seria decorrente do emprego contínuo de capital em uma mesma área de terra (CARIO, BUZANELO, 1986; LENZ, 1992).

A renda diferencial do setor petrolífero é gerada pela “produtividade acrescida do trabalho humano sob as condições naturais diferenciais das jazidas, relacionadas principalmente à localização, acessibilidade e qualidade do recurso, que permitem um custo de produção inferior nas jazidas mais produtivas, em relação às marginais. Então se constitui em excedente acima do custo de produção, determinado pela diferença do custo marginal e do custo individual de produção, destacando que o preço de mercado vai se alinhar com os custos de produção mais elevados” (LÓPEZ, 2012, p. 30).

Debrott (2002) afirma que no setor petrolífero há geração de uma renda diferencial internacional decorrente das estruturas de custo dos diferentes países produtores e não produtores. De forma que os países que produzem com menores custos de produção obtêm uma renda diferencial internacional após serem descontados as taxas de salários e lucros normais. Segundo o autor isso ocorre como conseqüência da produção globalizada de petróleo que gerou um valor social em nível mundial pela concorrência global.

Para enfatizar a globalização da produção de petróleo, Bina (2003) ressalta que a renda diferencial no setor tem resultado da concorrência mundial desde o período 1950-1970 e que se expandiu nas últimas décadas do século XX. O declínio da produção americana e a expansão sistemática da produção de petróleo em outros países produtores como os pertencentes à OPEP, da América Latina e África foram fatores decisivos para a ampliação dessa economia no contexto mundial, o que incrementou o nível de produtividade e lucratividade diferencial.

A renda absoluta, por sua vez, tem sua origem no próprio modo de produção capitalista, considerando a economia como um todo, abrangendo todos os seus setores. A existência da propriedade privada é a causa primeira da geração deste tipo de renda, pois o pior tipo de solo somente gerará uma renda quando produzir um excedente sobre o preço de produção que proporciona apenas o lucro médio normal (LENZ, 1985).

Marx enfatiza que a renda absoluta apresenta características completamente distintas da renda diferencial, dentre as quais: 1) o papel que desempenha a propriedade fundiária, pois a renda absoluta tem como condição necessária a sua existência. Sua formação explica a aplicação de capital no terreno de terra pouco fértil em razão de a propriedade fundiária impedir que ele seja utilizado sem o pagamento de uma renda, o que implica que o mesmo só seja arrendado quando o preço de mercado subir a ponto de pagar um excedente sobre o preço de produção. É o fato de na agricultura o capital encontrar a terra já apropriada e a mesma ser limitada em quantidade, não podendo ser produzida e reproduzida como os demais meios de produção que não permitirá a livre mobilidade dos capitais; 2) uma menor composição orgânica do capital da agricultura em relação a da indústria, é que a sua formação se dá do confronto de dois ramos de produção, isto é, entre o confronto da agricultura com a indústria e não internamente ao ramo agrícola como a renda diferencial, de forma que na agricultura os valores dos produtos sejam superiores aos seus preços de produção, calculados com a taxa media de lucro da economia; 3) relacionada com os preços dos produtos agrícolas. Segundo Marx, pelo fato de a renda absoluta integrar os preços dos produtos agrícolas, os mesmos serão sempre vendidos ao preço de monopólio em virtude de serem vendidos acima dos preços de produção; e 4) o fato de ela se constituir em uma parte da mais-valia, ser proveniente da sobra do valor depois de deduzir-se o preço de produção e da conversão desse excedente em renda em função da propriedade da terra (LENZ, 1985, p. 72).

Debrott (2002) afirma que há muitas interpretações divergentes na tradição da economia política marxista em relação à existência da renda absoluta no setor petrolífero na atualidade. Segundo este autor, “a explicação está relacionada com a interpretação usual que se faz de Marx, em que a renda absoluta estaria condenada inexoravelmente a desaparecer à medida que se iguala a composição orgânica do capital agrícola à composição orgânica média do capital social. Este além de ser um determinismo historicista fora do pensamento econômico de Marx, anula o papel desempenhado pela propriedade da terra na formação da renda absoluta e, finalmente, na formação do valor das mercadorias” (p. 215). López (2012) afirma que ao negarem a existência da renda absoluta neste setor econômico, consideram a existência de uma renda de monopólio que surge dos preços de monopólio.

Conforme afirma Alvarez (2003), a renda de monopólio surge em uma situação em que o mercado sanciona um preço de monopólio, ou seja, quando a oferta de determinado bem ou recurso não pode ser aumentada mesmo com a utilização de maior quantidade de trabalho. Neste caso, estaria ocorrendo o consumo de praticamente a “última unidade do bem. Pode-se dizer que, no caso de certos bens finitos como a energia fóssil, não se chegou a esta situação e, portanto, não existe hoje uma renda de monopólio. [...] Por este motivo, este pesquisador não considera razoável descartar a categoria de renda absoluta em benefício da renda de monopólio, como sugerido por Angelier e Chevalier, para resolver o problema de uma renda absoluta na presença de uma alta composição orgânica de capital”. Mas, conforme salienta López (2012, p. 32), “a renda absoluta petrolífera se diferencia da renda agrícola de Marx no sentido que a composição orgânica do capital na indústria petrolífera é igual ou maior que a composição orgânica do capital média, mas nunca menor a esta”.

Nessa mesma linha de argumentação, Debrott (2002, p. 215) afirma que atualmente “há um fenômeno histórico-jurídico que parece não estar presente na análise desenvolvida até então. Para muitos dos recursos naturais, especialmente dos recursos de mineração e energéticos, a propriedade privada da terra é diferente da propriedade destes recursos, que recai principalmente sobre o Estado ou diretamente no país, representada pelo Estado”. Isto ocorre principalmente nos países da América Latina e Caribe, ao contrário do que se observa nos EUA e Canadá, que são países de origem anglo-saxônica que apresentam uma legislação diferenciada nas quais a propriedade privada da terra se confunde com o “domínio sobre os recursos minerais e energéticos, ao estilo capitalista liberal mais avançado, tal qual o caracterizaram Ricardo e Marx”. De forma que essa especificidade da América Latina permite um novo entendimento da renda absoluta, num nível internacional, partir do “domínio ou propriedade estatal sobre os recursos minerais e energéticos. Isto é o que, em nossa opinião, é uma das contradições mais importantes na economia mundial contemporânea”.

Debrott (2002) afirma ainda que, na década de 1960, com a criação da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), organização na qual os principais produtores mundiais de petróleo se reuniram em busca de sobrepujar os grandes benefícios que as empresas que exploravam o recurso no Oriente Médio auferiam constantemente. Com o novo impulso que tomou a OPEP com as iniciativas de regulação da produção promovidas pela Venezuela, a indústria do petróleo possuía uma estrutura de mercado oligopolista que, definindo quotas de produção, tornou possível aumentar o preço no mercado mundial de petróleo. As restrições à produção e à oferta no contexto do mercado mundial de petróleo, mas principalmente nos obstáculos ao investimento de capital transnacional no sector, tem levado alguns autores a conceituar os excedentes gerados na indústria do petróleo como uma renda absoluta internacional. De acordo com López (2012), a partir da década de 1980 observou-se um enfraquecimento da OPEP devido a fatores tais como; a falta de coesão entre seus membros, o incremento da produção de petróleo nos países independentes, não membros da OPEP, entre eles a Rússia e o México.

# 3. ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE ANÁLISE

Neste estudo, foram utilizados os dados do IpeaData, Tesouro Nacional (TN), e PNUD, como também os microdados do Censo Demográfico de 2010 e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2004 e 2010 do IBGE e da Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho (RAIS-MTE). Para a consecução dos objetivos, a seção de análise de resultados está subdivida em quatro subseções. Na primeira é apresentada o dinamismo econômico do município de Coari-AM, bem como dos municípios que também são beneficiados pelos *royalties* e/ou CFEM (Contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais)[[4]](#footnote-4). Na segunda subseção são analisadas as finanças dos municípios. Na terceira, são analisados indicadores regionais de especialização (QL – Quociente Locacional) e de dinamismo regional (HHM – Herfindahl-Hirschman modificado). Por último, analisa-se a evolução dos indicadores sociais.

A maior parte da análise é subsidiada por estatística descritiva, notadamente, na primeira, segunda e quarta subseções da análise de resultados. Na terceira, são utilizados os indicadores QL e HHM, que são demonstrados a seguir nesta seção metodológica. Os dados empregados para obtenção destes indicadores são os microdados da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho) para o ano de 2010. As atividades econômicas analisadas neste estudo, referem-se aos 25 subsetores do IBGE.

Vale ressaltar que, a base de dados da RAIS é originária dos registros administrativos do Ministério do Trabalho utilizados para acompanhar a arrecadação de contribuições e a distribuição de benefícios previstos na legislação trabalhista. O tratamento aplicado aos dados dos estabelecimentos e aos vínculos empregatícios permite sua desagregação no âmbito do município, de subatividades econômicas e de ocupações. Tais informações são disponibilizadas segundo o estoque (número de empregos) e a movimentação de mão-de-obra empregada (admissões e desligamentos), por gênero, faixa etária, grau de instrução, rendimento médio e faixas de rendimentos em salários mínimos, sendo possível, também, construir dados sobre a massa salarial (NEGRI et al., 2001).

## 3.1 Indicadores regionais

Para Haddad (1989), o quociente locacional ou índice de especialização, compara a participação percentual de uma região (município, estado, microrregião ou macrorregião) em um setor particular (indústria petroquímica neste estudo) com a participação percentual da mesma região no total do emprego de todos os setores e regiões do país.

Para Brito e Albuquerque apud Crocco et al*.* (2006), o quociente locacional procura, dentro de uma situação diferenciada, analisar se uma região possui especialização em uma determinada atividade comparando duas estruturas setoriais-espaciais.

Segundo Haddad (1989), o QL é obtido da seguinte forma:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | (1) |

Onde,

 = Emprego do subsetor econômico i no município j;

= Emprego no subsetor i de todos os municípios;

= Emprego em todos os subsetores do município j; e,

 = Emprego em todos os subsetores de todas os municípios.

Para Crocco et al.(2006) e Haddad (1989), caso o subsetor econômico i no município j possua um QL maior que 1, este município pode ser considerado especializado nesta atividade econômica.

Com relação a este indicador, Suzigan et al*.* (2005) adverte:

O índice de especialização deve ser utilizado com cautela. Não se presta, por exemplo, a comparações estritas entre regiões ou municípios. Uma região pouco desenvolvida industrialmente poderá apresentar um elevado índice de especialização simplesmente pela presença de uma unidade produtiva, mesmo que de dimensões modestas. Este problema seria ainda mais grave se, num indicador construído com base na RAIS, essa unidade apresentasse um elevado grau de diversificação não captada pelo Cadastro. Outra deficiência do índice é a dificuldade para identificar algum tipo de especialização em regiões (ou municípios) que apresentem estruturas industriais bastante diversificadas, como ocorre em municípios muito desenvolvidos, com estrutura industrial diversificada e emprego total elevado.

Desta forma, apesar de importante, esse indicador pode provocar distorções. A fim de superar esse problema, foi criado o indicador HHM, com o objetivo de captar o real significado do peso da atividade ou setor econômico na estrutura produtiva local. O HHM é calculado da seguinte maneira:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | (2) |

Este indicador permite comparar o peso do subsetor econômico i do município j no subsetor i da região Norte do país com o peso da estrutura produtiva do município j na estrutura da região Norte (CROCCO et al., 2006)[[5]](#footnote-5).

* 1. **Análise dos Resultados**

## 3.2.1 DESEMPENHO ECONÔMICO DOS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS PELOS *ROYALTIES* E CFEM

Como indicador, o PIB per capita cumpre bem o papel de diagnosticar o desempenho econômico de uma região ou um país, na verdade, o indicador é recorrente na literatura do *mainstream*. O problema da desigualdade regional, por exemplo, pode ser verificado, a princípio, pelas diferenças desse indicador. No entanto, em países de alta heterogeneidade e desigualdade regional, como o Brasil, o indicador pode apresentar distorções o que dificulta uma análise mais criteriosa no nível cada vez mais desagregado de região (como municípios).

No caso dos municípios desse estudo, podemos ver uma amostra desta problemática na figura 1. Todos os municípios selecionados exploram recursos naturais (petróleo, gás natural, minério de ferro, etc.) e, por isso, recebem como compensações financeiras pela exploração desses recursos escassos.

**Gráfico 1. Desempenho econômico dos municípios beneficiados por *royalties* e CFEM (2004 e 2010)**



 Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do IBGE, IpeaData e TN.

Como podemos verificar, a figura 1 apresenta a evolução do PIB per capita de cada município comparando o ano base (2004) com o ano de análise (2010). Nota-se claramente uma heterogeneidade de desempenho entre os municípios que pode ser explicado pela maior ou menor quantidade do recurso natural explorado e que vai compor o PIB de cada um.

O PIB per capita procura refletir a distribuição da riqueza gerada pela população do município. Aqui encontramos o problema desse indicador, isso porque as atividades de exploração mineral, geralmente se apresentam como um enclave na região onde se instalam, ou seja, não possui e não cria conexões com as demais atividades produtivas. Como medida para compensar essa problemática, as empresas exploradoras pagam *royalties* aos municípios afim de que estes possam encaminhar soluções para a diversificação produtiva e assim tornar as regiões menos dependentes do enclave.

Neste sentido, entra em ação o papel do Estado, através da boa governança em todos os níveis, sejam as prefeituras, governos estaduais e federal. O problema é o Estado não conseguir dar encaminhamento aos objetivos de maior distribuição de renda e gerar oportunidades. O Estado pode agir, como preconizou Marx, como agente encaminhador dos interesses do capital e assim não solucionar o problema da distribuição da riqueza entre os trabalhadores e a população.

O município de Coari apresentou um crescimento no PIB per capita de aproximadamente 32% entre 2004 e 2010, maior inclusive que o da capital amazonense Manaus, que obteve um crescimento de 11%. Quando comparado com os demais municípios selecionados[[6]](#footnote-6) neste estudo, verifica-se que a grande maioria obteve crescimento no indicador, apenas o município Ipixuna do Pará apresentou um crescimento negativo de -6%. O destaque ficou por conta do município de Juruti no estado do Pará, que obteve um crescimento de 309%. Em geral, estes municípios apresentaram no período da análise uma média surpreendente de cerca de 90% de crescimento no indicador.

## 3.2.2 IMPACTO DOS R*OYALTIES* E CFEM NAS FINANÇAS DOS MUNICÍPIOS

Nas tabelas 1 e 2, a seguir, são apresentadas as finanças dos municípios. Na primeira tabela, estão destacados o impacto dos *royalties* e do CFEM nas receitas dos municípios. O município de Coari recebeu uma compensação de aproximadamente 37 milhões de reais em 2004, o equivalente 40% do total das receitas do município. Em 2010, apesar dos recursos terem aumentado para aproximadamente 46 milhões de reais, a participação no total das receitas diminuiu para quase 26%.

Entre os municípios analisados, Coari é o município que mais se beneficiou pela compensação na região Norte em 2004, contando com o CFEM que os demais municípios receberam no ano base. O município de Parauapebas no Pará saltou de R$ 31 milhões em 2004 para R$ 138 milhões em 2010, fazendo com que os recursos originados do CFEM representassem cerca de 30% do total das receitas do município no ano de análise, o maior entre os municípios. No geral, sete municípios apresentaram queda na participação das compensações no total das suas receitas, enquanto que outros dez apresentaram aumento. Apesar de este estudo contar com um total de 22 municípios, 5 destes não possuíam informações sobre suas receitas no ano base.

A justificativa para o aumento relativo das compensações dos 10 municípios na tabela 1 está associado ao aumento das exportações de minério no período analisado, principalmente devido ao aquecimento da economia chinesa que é um grande consumidor dessa matéria-prima. Do outro lado, os municípios que apresentaram queda nesse indicador, mesmo com o aumento absoluto da compensação, podem estar diversificando a estrutura produtiva e que, por isso, outras fontes de receitas são geradas.

Na tabela 2, são apresentadas despesas por função, o que nesse estudo privilegiaram-se as funções sociais. Verifica-se em 2004 que o gasto per capita do município de Coari nas contas “Assistência e Previdência” e “Educação e Cultura”, foram menores que a média dos gastos per capitas com essas funções pelos demais municípios, apenas na conta “Saúde e Saneamento” o município gastou mais que a média no ano base. No ano de análise o município apresentou uma evolução nos gastos com essas funções sociais, em todas as contas foram gastos mais do que a média dos municípios selecionados neste estudo, com destaque para a função “Saúde e Saneamento” (R$ 597) que foi maior inclusive que da capital amazonense, embora tenha sido menor que de Presidente Figueiredo (R$ 613) e Canaã dos Carajás (R$ 973). No geral, apenas os municípios de Presidente Figueiredo, Oriximiná e Parauapebas apresentaram em todos os anos gasto per capita com as funções sociais superiores à média.

**Tabela 1. Receitas dos municípios beneficiados pelos *royalties* e CFEM (por mil) - 2004 e 2010**



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do Tesouro Nacional – TN

**Tabela 2. Despesas dos municípios beneficiados pelos *royalties* e CFEM (por mil) - 2004 e 2010**



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados do Tesouro Nacional – TN

* + 1. ANÁLISE DOS INDICADORES REGIONAIS

Na tabela a seguir, são apresentados os níveis de especialização dos municípios segundo os subsetores da economia. Quando o indicador apresenta um valor maior que 1, significa que o município possui especialização no respectivo subsetor econômico.

**Tabela 3. Especialização produtiva dos municípios (QL) - 2010**



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da RAIS-MTE.

Dos 25 subsetores econômicos, o município de Coari apresentou especialização em apenas cinco, notadamente em Extrativa Mineral, Indústria Química, Serviço de Utilidade Pública, Construção Civil e Administração Pública. Apesar de a indústria extrativa ser o subsetor chaves desse estudo, dos 22 municípios pesquisados, 14 apresentaram especialização nessa atividade.

Isto se deve ao fato, de apesar de não se dedicar a atividade de extração mineral, como Manaus, o município recebe *royalties* por conta das operações de embarque e desembarque de petróleo em sua refinaria, o que lhe garante segundo a lei do petróleo uma fatia dos recursos destinados a compensação.

Outros municípios, ainda estão em fase de desenvolvimento da atividade e por isso o indicador não consegue captar a especialização e importância relativa na estrutura produtiva total. Existem ainda municípios que recebem *royalties* apenas por estar próximo do município extrator, ou por fazer parte da rota de transporte desses commodities, por conta do risco de gerar algum tipo de prejuízo ambiental em caso de acidente.

Entre os 14 municípios que são especializados em Extração Mineral, os municípios de Marabá e Ariquemes apresentaram em 2010 os maiores números de especializações nos demais subsetores, um total de 10 e 14, respectivamente. A capital do Amazonas, Manaus, apresentou um total de 13 especializações, apesar de não ser especializada em extração mineral. No caso deste último, o motivo de tal desempenho se deve pelas externalidades de aglomeração populacional e econômicas geradas pelo Polo Industrial Manaus – PIM.

A estimativa do peso econômico da estrutura produtiva dos municípios para o ano de 2010 (HHM) revela a mesma tendência do QL apresentado na tabela 3, ou seja, os municípios apresentaram subsetores com importância relativa diferenciada na estrutura produtiva da região Norte para os mesmos subsetores que apresentaram especialização.

No que pese este fato, verifica-se que o HHM não corrigiu nenhum viés que o QL poderia ter gerado, como foi discutido na seção metodológica, notadamente citado por Suzigan et al. (2005).

Por conta destes resultados, de não enviesamento do QL, preferiu-se neste estudo não avançar no cálculo do ICN, indicador este que poderia corrigir quaisquer possibilidades de desvio dos objetivos e direcionar quais atividades econômicas que poderiam merecer um olhar diferenciado de políticas públicas dos governos locais.

* + 1. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DOS MUNICÍPIOS

Na tabela 4, são apresentados os indicadores sociais na perspectiva de confrontar com os indicadores econômicos anteriores. No caso de Coari, apesar de ter melhorado o seu desempenho econômico em termos de PIB, permitindo que o município se tornasse o segundo mais rico do estado do Amazonas, este apresentou uma situação pior em termos de distribuição da riqueza gerada. Os termos de troca, nesse sentido, entre trabalhadores e os donos dos meios de produção se acentuaram em favor destes últimos. Na tabela a seguir, verifica-se que o índice de Gini piorou, saindo de 0,54 na década de noventa para 0,64 em 2010, enquanto que o país avançou significativamente em 2010, ficando abaixo do verificado em 1991.

 Nos demais indicadores sociais, notadamente os IDHM’s e suas subdivisões, o município vem dando encaminhamento para melhorá-los, em todos houve evolução entre 1991 a 2000. No entanto, apesar da evolução positiva verificada nos IDHM’s, em todos os anos os índices foram menores que os do país e de Manaus, quando comparados.

Na verdade, Manaus apresentou o IDHM-Educação entre os municípios em 2010, merecendo também destaque para Parauapebas e Porto Velho que apresentaram para o mesmo índice um valor superior que Brasil no ano de análise. No caso de Coari, o município apresentou o terceiro pior índice em 2010.

**Tabela 4. Evolução dos indicadores sociais dos municípios – 1991/2000-2010**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Lugar** | **Índice de Gini (1991)** | **Índice de Gini (2000)** | **Índice de Gini (2010)** | **IDHM (1991)** | **IDHM (2000)** | **IDHM (2010)** | **IDHM Renda (1991)** | **IDHM Renda (2000)** | **IDHM Renda (2010)** | **IDHM Longevidade (1991)** | **IDHM Longevidade (2000)** | **IDHM Longevidade (2010)** | **IDHM Educação (1991)** | **IDHM Educação (2000)** | **IDHM Educação (2010)** |
| Brasil | 0,63 | 0,64 | 0,60 | 0,49 | 0,61 | 0,73 | 0,65 | 0,69 | 0,74 | 0,66 | 0,73 | 0,82 | 0,28 | 0,46 | 0,64 |
| Coari (AM) | 0,54 | 0,57 | 0,64 | 0,31 | 0,39 | 0,59 | 0,47 | 0,48 | 0,61 | 0,62 | 0,70 | 0,78 | 0,11 | 0,17 | 0,43 |
| Manaus (AM) | 0,56 | 0,62 | 0,61 | 0,52 | 0,60 | 0,74 | 0,68 | 0,67 | 0,74 | 0,68 | 0,73 | 0,83 | 0,31 | 0,44 | 0,66 |
| Presidente Figueiredo (AM) | 0,60 | 0,61 | 0,52 | 0,46 | 0,54 | 0,65 | 0,62 | 0,62 | 0,63 | 0,65 | 0,72 | 0,80 | 0,25 | 0,34 | 0,54 |
| Tefé (AM) | 0,53 | 0,57 | 0,62 | 0,35 | 0,44 | 0,64 | 0,51 | 0,54 | 0,64 | 0,66 | 0,70 | 0,80 | 0,13 | 0,22 | 0,51 |
| Pedra Branca do Amapari (AP) | 0,61 | 0,68 | 0,61 | 0,24 | 0,44 | 0,63 | 0,42 | 0,50 | 0,63 | 0,59 | 0,67 | 0,78 | 0,05 | 0,26 | 0,50 |
| Vitória do Jari (AP) | 0,53 | 0,62 | 0,58 | 0,34 | 0,46 | 0,62 | 0,50 | 0,53 | 0,59 | 0,57 | 0,67 | 0,78 | 0,13 | 0,27 | 0,52 |
| Almeirim (PA) | 0,63 | 0,72 | 0,65 | 0,40 | 0,53 | 0,64 | 0,58 | 0,66 | 0,66 | 0,69 | 0,73 | 0,81 | 0,15 | 0,30 | 0,50 |
| Canaã dos Carajás (PA) | 0,52 | 0,63 | 0,55 | 0,28 | 0,46 | 0,67 | 0,48 | 0,60 | 0,67 | 0,61 | 0,71 | 0,80 | 0,07 | 0,22 | 0,57 |
| Floresta do Araguaia (PA) | 0,44 | 0,57 | 0,62 | 0,21 | 0,41 | 0,58 | 0,45 | 0,50 | 0,57 | 0,64 | 0,74 | 0,79 | 0,03 | 0,19 | 0,44 |
| Ipixuna do Pará (PA) | 0,46 | 0,59 | 0,57 | 0,27 | 0,32 | 0,49 | 0,47 | 0,47 | 0,51 | 0,64 | 0,71 | 0,76 | 0,06 | 0,10 | 0,30 |
| Juruti (PA) | 0,52 | 0,61 | 0,59 | 0,31 | 0,39 | 0,59 | 0,45 | 0,42 | 0,55 | 0,59 | 0,66 | 0,76 | 0,12 | 0,22 | 0,50 |
| Marabá (PA) | 0,59 | 0,62 | 0,58 | 0,40 | 0,54 | 0,67 | 0,56 | 0,62 | 0,67 | 0,61 | 0,71 | 0,79 | 0,19 | 0,35 | 0,56 |
| Oriximiná (PA) | 0,59 | 0,61 | 0,64 | 0,39 | 0,52 | 0,62 | 0,53 | 0,56 | 0,60 | 0,61 | 0,73 | 0,78 | 0,18 | 0,34 | 0,52 |
| Paragominas (PA) | 0,54 | 0,61 | 0,60 | 0,34 | 0,47 | 0,65 | 0,55 | 0,60 | 0,67 | 0,59 | 0,68 | 0,78 | 0,12 | 0,25 | 0,51 |
| Parauapebas (PA) | 0,59 | 0,65 | 0,53 | 0,44 | 0,55 | 0,72 | 0,63 | 0,65 | 0,70 | 0,68 | 0,73 | 0,81 | 0,20 | 0,36 | 0,64 |
| Ariquemes (RO) | 0,57 | 0,59 | 0,53 | 0,43 | 0,56 | 0,70 | 0,59 | 0,67 | 0,72 | 0,68 | 0,74 | 0,81 | 0,20 | 0,34 | 0,60 |
| Campo Novo de Rondônia (RO) | 0,50 | 0,67 | 0,67 | 0,29 | 0,43 | 0,59 | 0,50 | 0,62 | 0,67 | 0,60 | 0,68 | 0,77 | 0,09 | 0,19 | 0,40 |
| Candeias do Jamari (RO) | 0,71 | 0,52 | 0,47 | 0,37 | 0,48 | 0,65 | 0,60 | 0,62 | 0,65 | 0,58 | 0,70 | 0,82 | 0,14 | 0,25 | 0,51 |
| Itapuã do Oeste (RO) | 0,66 | 0,65 | 0,47 | 0,35 | 0,48 | 0,61 | 0,55 | 0,63 | 0,63 | 0,57 | 0,67 | 0,75 | 0,14 | 0,26 | 0,49 |
| Porto Velho (RO) | 0,58 | 0,61 | 0,56 | 0,50 | 0,61 | 0,74 | 0,66 | 0,70 | 0,76 | 0,63 | 0,70 | 0,82 | 0,29 | 0,47 | 0,64 |
| Xambioá (TO) | 0,52 | 0,60 | 0,60 | 0,34 | 0,50 | 0,67 | 0,53 | 0,58 | 0,65 | 0,56 | 0,70 | 0,82 | 0,14 | 0,32 | 0,57 |

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do PNUD.

Com relação ao índice de Longevidade em 2010, Manaus novamente apresentou o melhor desempenho entre os municípios selecionados neste estudo, bem como com relação Brasil. No geral, a metade dos municípios apresentou um índice maior ou igual a 0,80 e a outra metade entre 0,75 e 0,79, incluindo aqui o município de Coari que apresentou 0,78.

No índice geral (IDHM), o município de Coari se apresenta entre os três últimos piores em 2010. Manaus novamente apresenta o melhor desempenho, seguido de Porto Velho, ambas melhores que do país. Vale ressaltar o desempenho de Parauapebas, que entre os municípios apresenta o terceiro melhor desempenho, apesar de ligeiramente pior que o Brasil.

De maneira geral, o município de Parauapebas deu um bom encaminhamento aos volumosos recursos recebidos, ou seja, não apenas apresentou o melhor desempenho econômico em termos de PIB per capita, o município conseguiu desdobrar a riqueza na melhoria da qualidade de vida da população, apesar de precisar avançar ainda mais.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os *royalties* do petróleo e gás natural e a compensação financeira de exploração mineral (CFEM) impactaram decisivamente as finanças dos municípios contemplados por esses recursos no período de 2004 a 2010.

Neste sentido, alguns municípios analisados neste estudo deram encaminhamentos bastante objetivos no que toca políticas públicas de diversificação de suas estruturas produtivas, bem como na melhoria da qualidade de vida de seus trabalhadores e população.

No caso dos trabalhadores, a melhoria ocorreu devido às oportunidades criadas com novos empreendimentos que o QL demonstrou e no caso da população, em termos gerais, devido e melhoria dos índices sociais.

De qualquer forma, municípios muito ricos, como Coari, esta tendência ainda se apresenta, no mínimo, de forma muito lento, visto os indicadores de desigualdades elevados e índices de qualidade de vida abaixo da média, quando não, entre os piores em aos municípios analisados neste artigo. Ao contrário, o município de Parauapebas conseguiu encaminhar políticas públicas que amenizassem as mitigações sociais e diversificar sua economia.

O município de Manaus, apesar de detentor do direito de receber as compensações financeiras, aparece neste estudo como um ponto distante da média, *outlier*, para todos os indicadores analisados, isto porque, apresenta a maior aglomeração populacional e econômica da região norte ocasionados pela existência do PIM.

De maneira geral, as compensações financeiras são sim viáveis para a promoção do desenvolvimento local, desde que os municípios encaminhem de forma pró-trabalhador em detrimento do circuito de acumulação do capital, gerando assim oportunidades de trabalho de qualidade e bem-estar social da população. De outra maneira, os problemas sociais e de desigualdade regional tendem a se aprofundar, ou seja, o Estado (governo municipal, estadual e federal), é protagonista.

Por fim, no tocante aos aspectos metodológicos e analíticos deste estudo, há a necessidade de vislumbrar pesquisas de cunho exploratórios mais primários a fim de captar o real significado dos indicadores apresentados, visto a indisponibilidade de outras variáveis que poderiam ser acrescentadas e comparadas aqui.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://www.anp.gov.br/>.

ALVAREZ, C. G. **Economía y política petrolera**. Bogotá: 2000.

ALVAREZ, C. G. Geopolítica petrolera y renta, actualidad del examen marxista en la economía de los recursos naturales. **Espacio Crítico**, Centro de Estudios, 2003.

BARROS, R. P. de. et al. **Determinantes do desempenho educacional no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2001.

BARROS, R. P. de; MENDONÇA, R. **O impacto do crescimento econômico e de reduções no grau de desigualdade sobre a pobreza**. Rio de Janeiro: IPEA, 1997.

BINA, C. The laws of economic rent and property: application to the oil industry. **American Journal of Economic and Sociology**, vol. 51, no. 2, abr, 1992.

BINA, C. The War for Oil or the American Dilemma of Hegemonic Nostalgia? **Working Paper Series**, Volume 1, Number 2, out, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - 1988. Brasília: Senado Federal, 1999.

CAÇADOR, S. B. **Os impactos dos royalties do petróleo na economia e nas finanças públicas do espírito santo e de seus municípios**. Vitória: UFES, 2005. Monografia (Graduação) Depto. de Economia, Universidade Federal do Espírito Santo

CARIO, S. A. F.; BUZANELO, E. J. **Notas sobre a teoria marxista da renda da terra**. 1986

CROCCO, M. A. et al. **Metodologia de identificação de aglomerações produtivas locais**. Belo Horizonte: Nova Economia, 2006, no. 16.

DEBROTT SÁNCHEZ, D. **Apuntes sobre historia de las teorias de la renta**: Los Fisiócratas, Adam Smith y David Ricardo en la interpretación crítica de Marx. 1998

DEBROTT SÁNCHEZ, D. Recursos naturales en la economía mundial. Notas sobre el problema de la renta y La soberanía nacional a partir de la situación actual de la industria del cobre. In: CLACSO. **Más allá del pensamiento único. Hacia una renovación de las ideas económicas en América Latina y el Caribe**. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2002.

DÍAZ, O. G. M. La teoría de la renta en el contexto de la economía clásica: las contribuciones de Petty, Smith, Malthus, Ricardo y Marx. **Ensayos de Economía**, 12 (20, 21), Colômbia, p. 177-208, 2002.

HADDAD, P. R. Medidas de Localização e de Especialização. In: HADDAD, J. H. (Org.). **Economia Regional**: Teorias e Métodos de Análise. Fortaleza: BNB/ETENE, 1989.

HIRSCHMAN, A. O. **Desenvolvimento por Efeitos em Cadeia**: Uma abordagem generalizada. Estudos CEBRAP, 18. out./dez, 1976.

LEAL, J. A.; SERRA, R. V. **Notas sobre os fundamentos econômicos da distribuição espacial dos royalties petrolíferos no Brasil**. Nova Friburgo, RJ: ANPEC, 2002. Anais..., Encontro Nacional de Economia, XXX.

LENZ, M. H. **A categoria econômica renda da terra**. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser, 1992.

LENZ, M. H. **A evolução do conceito de renda no pensamento econômico**: Ricardo, Malthus, Adam Smith e Marx. 1985

LÓPEZ, L. P. S. **Renda petrolífera: geração e apropriação nos modelos de organização da indústria brasileira**. São Paulo: USP, 2012. Tese (doutorado) Universidade de São Paulo

LUCAS, R. E. On the mechanics of economic development. **Journal of monetary economics**, Elsevier, v. 22, n. 1, p. 3–42, 1988.

MARTINS, L. A. M. et al. **Política e administração da exploração e produção de petróleo**. In: CNPq CETEM, 1997. v. 35. (Serie Estudos e Documentos)

MARX, K. **O Capital**: Crítica da Economia Política, livro I: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política, livro III: O processo global da produção capitalista, tomo 2. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

NAVARRO, C. A. S. **Royalties do petróleo: estudo do caso de Campos dos Goytacazes**. Campos, 2003. (Dissertação de Mestrado) Universidade Cândido Mendes

NEGRI, J. A. de et al. **Mercado Formal de Trabalho: Comparação entre os Microdados da RAIS e da PNAD**. Brasília: IPEA, 2001.

PAULANI, L. M. **Renda e rentismo: hoje e nos tempos de Ricardo e Marx**. Espanha: HPE, 2011. Anais ... Encontro de La HPE, VII, 2011.

POSTALI, F. A. S. **Renda mineral, divisão de riscos e benefícios governamentais na exploração de petróleo no Brasil**. Rio de Janeiro: BNDES, 2002.

RICARDO, D. **Princípios de economia política e tributação**. São Paulo: Ed. Nova Cultural, 1996.

ROMER, P. **Endogenous technological change**. n. 3210, December 1989. Disponível em:<http://www.nber.org/papers/w3210>.

SOUZA, N. de Jesus de. **Desenvolvimento econômico**. São Paulo: Atlas, 2005.

SUZIGAN, W.et al. Sistemas Locais de Produção/Inovação: Metodologia para identificação, estudos de casos e sugestões de políticas. In: DINIZ, C. C; LEMOS, M. B. (Orgs.). **Economia e Território. Belo Horizonte**: Ed. UFMG, 2005.

*Recebido para avaliação em Setembro de 2019.*

*Aceito para Publicação em Janeiro de 2020.*

**RESUMO**

As reflexões deste artigo centram na análise do impacto dos *royalties* nas finanças e desenvolvimento do município de Coari-AM no período de 1991 a 2014. Para tanto, são apresentados os fundamentos econômicos (*mainstrean* e marxista) que geram a renda do setor petrolífero; o impacto na produção e arrecadação dessa compensação; a aplicação dos *royalties* em setores sociais e a relação destes gastos com o crescimento econômico e dinamismo da região. Tal empreitada se justifica pela possibilidade dos repasses de *royalties* reforçarem as receitas do município e, desta forma, verificar se este conseguiu encaminhar uma trajetória de oportunidades em prol do desenvolvimento local. Além da pesquisa bibliográfica, utilizaram-se os dados do Ipeadata, ANP, Tesouro Nacional, RAIS-MTE e IBGE, de forma a permitir analisar o desenvolvimento, o crescimento e as potencialidades locais.

**Palavras-chave**: Royalties. Finanças municipais. Desenvolvimento. Coari.

**ABSTRACT**

The reflections of this article focus on the impact of royalties in finance and development of the Coari-AM municipality from 1991 to 2014. Therefore, the economic fundamentals (mainstrean and Marxist) that generate income from the oil sector are presented; the impact on the production and storage of such compensation; the application of royalties in social sectors and the relation of these expenditures to economic growth and dynamism of the region. This contract is justified by the possibility of royalty transfers strengthen municipal revenues and thus check if this could send a path of opportunities for local development. In addition to the literature, we used the Ipeadata data, ANP, National Treasury, RAIS-MTE and IBGE, to allow analyze the development, growth and local potential.

**Keywords:** Royalties. Local finances. Development. Coari.

1. Doutor em Economia pelo PPGE-UFPA e Professor Adjunto II da FACICON/ICSA/UFPA. E-mail: mouraodacosta@gmail.com. [↑](#footnote-ref-1)
2. Doutoranda em Economia no PPGE-UFPA e Professora do DEA/UFAM. E-mail: mariliacbrasil@yahoo.com.br. [↑](#footnote-ref-2)
3. CHEVALIER, Jean Marie. “Le nouvel enjeu pétroleir”. Paris: Ed. Calman-Lévy, 1973. [↑](#footnote-ref-3)
4. Em todas as análises deste estudo procurou-se apresentar o desempenho econômico, social e dinâmico do município de Coari sempre o comparando com os municípios da região Norte que também são beneficiados pelos *royalties* e/ou cfem. [↑](#footnote-ref-4)
5. Vale ressaltar que Crocco et al. (2006) utilizaram o país como referência dos totais da variável. [↑](#footnote-ref-5)
6. Municípios que também exploram algum tipo de recurso natural e que são compensados por *royalties* e/ou CFEM. [↑](#footnote-ref-6)